



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1646/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, à servidora **JULIA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 8203-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo controle de entrada e saída de documentos da Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito